



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.062/2022

De 11 de março de 2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, em conjunto com a Secretaria de Saúde e Bem Estar no uso de suas atribuições legais,.

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, tendo como tema central: "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos".

Parágrafo Único – A 1ª Conferência Municipal será realizada no **dia 13 de abril de 2022 ; das 8h às 17h**, na sede da Secretaria de Cultura, situada na rua Major Eusébio de Moraes Cunha, nº 297, Centro.

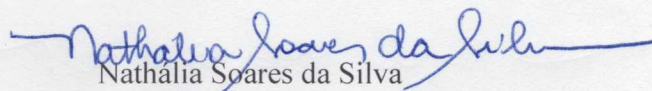
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria de Saúde e Bem Estar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


RITA DE CASSIA QUEIROZ CARVALHO
Secretária de Saúde


Nathália Soares da Silva
Assistente Administrativo I